



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Data: 07/06/2010

Horário: 14h

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

Membros presentes: Conforme lista em anexo

Secretária: Marlene Melegari

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Portaria CCET nº 013/2010, de 19/05/2010. Nomeação do *Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel* como Coordenador do Curso de Graduação em Física - Licenciatura e Bacharelado.

1.1.2. Portaria CCET nº 014/2010, de 19/05/2010. Nomeação da *Profa. Dra. Maristela Olzon Monteiro Dionysio de Souza* como Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Física - Licenciatura e Bacharelado.

1.2. Comunicações dos Membros

O Conselheiro Fernando Petrilli informou que a partir de hoje inicia-se o período de inscrições para os alunos que estão irregulares no ENADE. Todos os coordenadores têm de regularizar a situação desses alunos. Os cursos que farão o exame do ENADE este ano são: Bacharelado em Agronomia, Educação Física, Biotecnologia, Medicina, Enfermagem e Fisioterapia. O curso de Educação Física não fará o exame, pois é Licenciatura. A prova ocorrerá no dia 21 de novembro próximo. Todas as informações estão disponíveis no site do MEC, podendo-se dirimir dúvidas por meio do endereço ceg@ufscar.br. Este e-mail foi criado para atender coordenações, docentes e alunos para algumas questões relacionadas ao ensino de graduação.

O Prof. Flávio Caetano da Silva reforçou o convite para participação na reunião sobre o PARFOR (Plataforma Freire), no próximo dia 16, às 14h, no Laboratório do CECH. Pediu aos coordenadores que não puderem comparecer que enviem representante.

O discente Leandro Chemalle informou que o ConsUni retomou a análise do Regimento Geral, na parte referente ao regime disciplinar e foram enviados pela SPDI aos conselheiros três textos relacionados ao regime disciplinar para que sejam feitas contribuições para o fechamento do regimento. Pede que seja colocada em pauta ainda hoje a discussão do assunto.

A Profa. Helka F. Broggian Ozelo pediu inversão de pauta, pois os coordenadores de Araras têm aula no período noturno. A Profa. Emília disse que serão analisados os recursos dos alunos que já estavam em pautas anteriores, e em seguida será discutido o processo seletivo para 2011.

A Profa. Emília colocou em votação a solicitação do Conselheiro Leandro F. Chemalle sobre a discussão do regime disciplinar para inclusão no Regimento Geral da UFSCar ser incluída na pauta de hoje, se houver tempo. Houve 20 votos favoráveis e 16 abstenções.

A seguir foram colocados em discussão os itens de análise.

1.3. Apreciação e Homologação de Atas

Foram submetidas a apreciação as seguintes atas das seguintes reuniões do CoG:

a) 8ª. Reunião Ordinária, de 14/09/2009;

b) 9ª. Reunião Ordinária, de 19/10/2009;

c) 10ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), de 09/11/2009;

51 d) 10ª. Reunião Ordinária (2ª. Sessão), de 23/11/2009.
52 Como os membros não se manifestaram preparados para aprovar as atas, a Profa. Emília sugeriu
53 que elas fossem lidas e analisadas previamente e homologadas na próxima reunião. O Conselho
54 aprovou a sugestão.
55

56 2. ORDEM DO DIA

57 2.1. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação

58 2.1.1. Processos de Alunos (item 2.7 da pauta da 13ª reunião do CoG):

59
60
61 **a)** Processo nº. 23112.004794/2009-54 – Prazo de integralização do curso pelo aluno *Argeu*
62 *Fracola Filho*, RA 7163-3, do Curso de Estatística. O Prof. Vitor informou que durante o ano de
63 2009 foi levantada pela Procuradoria Jurídica (PJ) da UFSCar a questão de vários estudantes que
64 ingressaram no período anterior de 1995, ano em que se regulamentou o período máximo de
65 conclusão do curso. Havia então um entendimento de que alunos que ingressaram antes de 1995
66 não tinham prazo máximo para conclusão do curso, por conta da regulamentação ter sido feita
67 depois. A PJ levantou vários casos de jurisprudência, com base em lei maior e no prazo padrão
68 para integralização de curso, e o entendimento foi que o prazo não poderia se estender
69 indefinidamente, e o estudante permaneceria por tempo indefinido. Foi feito um levantamento e
70 constatou-se que um conjunto de alunos se encontrava nessa situação. Cinco desses alunos já
71 foram analisados por este Conselho. Os processos foram encaminhados para conhecimento e
72 manifestação dos alunos, e os coordenadores deram parecer. Com base nesses pareceres, três
73 alunos continuarão cursando, conforme o planejamento feito. Um deles não se manifestou e foi
74 desligado; outro se manifestou, mas foi também desligado. A conclusão da PJ sobre o caso do
75 aluno Argeu foi que o prazo de integralização do aluno já foi extrapolado sendo possível o seu
76 desligamento em atendimento ao Art. 58 do Regimento Geral desta Universidade. A PJ também
77 deu um parecer de que antes que se proceda ao desligamento do aluno, é indispensável que lhe
78 seja concedida a oportunidade de se manifestar em observância aos princípios tradicionais de
79 ampla defesa. O aluno se manifestou por escrito, mas não propôs um plano de conclusão do
80 curso, somente fez um questionamento sobre a legalidade de ser desligado, pois ingressou antes
81 de 1995. O processo foi encaminhado à coordenação do curso de Estatística para manifestação. O
82 Conselho de Coordenação do Curso de Estatística colocou que: a) o aluno só foi aprovado em 4
83 créditos nos primeiros quatro anos do curso; b) no período de 24 anos (47 semestres), em
84 nenhum momento o aluno demonstrou real interesse no curso, uma vez que só integralizou 6
85 (seis) créditos em duas disciplinas; portanto, o Conselho de Coordenação do curso de Estatística
86 foi favorável ao desligamento do aluno. A Profa. Emília encaminhou para votação, no sentido de
87 acompanhamento do parecer do Conselho de Estatística, de desligamento do aluno. O
88 desligamento do aluno foi aprovado pela maioria, tendo 4 (quatro) abstenções.
89
90

91 **b)** Processo nº. 23112.004600/2009-92 – Parecer da Comissão de Inquérito envolvendo o aluno
92 *Rubens Legname de Paulo*, RA 29254-0, do Curso de Medicina. A Profa. Maria Silvia de Assis
93 Moura, Coordenadora de Ensino de Graduação, relatou o fato ocorrido com o aluno. O processo
94 foi originado por um boletim de ocorrência interno relatando que o aluno encontrava-se nas
95 dependências do Departamento de Medicina, tomando bebida alcoólica e depois quebrava as
96 garrafas. Esse boletim foi encaminhado à PROACE e depois para a ProGrad, que constituiu uma
97 Comissão de Inquérito para apuração dos fatos. O aluno Rubens presenciou todos os
98 depoimentos e não os contestou, dizendo-se arrependido do que fez. A Comissão de Inquérito
99 sugeriu a aplicação da pena mínima, de advertência verbal, ao aluno Rubens Legname de Paulo,
100 por ter infringido o Artigo 96, Inciso I, alínea b, do Regimento Geral da UFSCar. Para esclarecer
101 os membros do CoG, a Profa. Emília esclareceu que esse tipo de penalidade é aplicada pela
102 Direção de Centro que aplicará a advertência. Colocado em votação, a maioria dos membros
103 concordou com o parecer da Comissão, tendo havido uma abstenção.
104

105 **c)** *Mariana Nagamine Constanzi Ferreira* – Candidata a transferência externa para início em
106 2010.1, ingressante por vestibular na Universidade Estadual de Londrina (UEL), em dezembro de
107 2007, cujo Histórico Escolar apresenta aproveitamento de disciplinas cursadas no 1º e 2º

108 semestres de 2007, no Centro Universitário Claretiano (faculdade cursada anteriormente à UEL).
109 Depois de relatar esses dados, a Profa. Maria Sílvia Moura relatou que, no julgamento do
110 processo, foi considerado o tempo que ela cursou em 2007, 2008 e 1º semestre de 2009, porque
111 em 2007 ela teve, na UEL, aproveitamento nas disciplinas cursadas no Centro Universitário
112 Claretiano. A candidata foi classificada em 4º lugar, mas havia 2 vagas e ela não conseguiu a
113 transferência. A candidata solicitou que fosse contado só o tempo de curso na UEL e que fossem
114 reconhecidas as disciplinas cursadas no Centro Universitário Claretiano, uma vez que essas notas
115 foram reconhecidas pela UEL, pois as disciplinas foram reconhecidas. Após discussões, foi
116 colocado em votação e a maioria acatou o parecer da Procuradoria Jurídica de que fosse contado
117 somente “o tempo cursado na UEL, devendo ser retiradas as disciplinas cursadas no Centro
118 Universitário Claretiano”, com três abstenções. Assim, não foi aprovada a transferência da
119 candidata Mariana Nagamine Constanzi Ferreira para a UFSCar.
120

121 **2.1.2. Discussão do Processo Seletivo 2011 para os cursos presenciais.**

122 A Profa. Emília passou a palavra ao servidor Wagner de Souza Santos, da Covest, que participou
123 de um Seminário sobre o Acesso à Universidade, na Universidade Federal de Roraima, que
124 contou com a participação de muitas universidades públicas (estaduais e federais), e também da
125 Profa. Dra. Maria Paula Dallari, Secretária de Educação Superior do MEC. Esta falou sobre as
126 provas do ENEM e também sobre a logística do SiSU, mas advertiu que este não deveria ser
127 considerado essencial para a tomada de decisão pelas IES, mas sim o aspecto pedagógico. Isso
128 porque as providências operacionais estão sendo tomadas em nível de segurança máxima. No
129 segundo dia do seminário foram feitas reuniões regionais, nas quais ocorreram muitos
130 questionamentos sobre pontos colocados pelo próprio MEC, como, por exemplo, o formato do
131 ENEM. No terceiro dia foram formados os grupos de trabalho. Neste grupo ficou claro que poucas
132 universidades optaram por composição de notas, com provas próprias e o ENEM, como foi o
133 utilizado pela UFSCar no processo seletivo para 2010. A maior parte das universidades presentes
134 declarou que pretende aderir ao SiSU, de algum modo, com preponderância para o uso de um
135 percentual de vagas por esse sistema. O Prof. Vítor informou sobre as mudanças introduzidas
136 pelo MEC no SiSU em relação à sua primeira versão, em 2010, todas elas disponíveis no Portal
137 do MEC. Depois de relatá-las resumidamente, explicou a diferença entre o SiSU e a UFSCar com
138 relação às ações afirmativas, pois o SiSU usa “cotas” e a UFSCar “reserva de vagas”. O sistema
139 de cotas usa listas de chamada separadas, enquanto na UFSCar a lista é única. As universidades
140 podem inscrever quantas cotas quiserem (por exemplo: indígenas, negros, oriundos de escola
141 pública, candidatos com necessidades especiais etc.). Encerradas as três primeiras chamadas, é
142 gerada uma lista de espera com o nome de todos os candidatos e a cada Instituição faz as
143 chamadas seguintes. A Profa. Emília relatou as discussões empreendidas por ela e pelo Prof.
144 Vítor nos 5 (cinco) Centros da UFSCar, e a mesa redonda organizada pelo DCE com a
145 participação da ProGrad, entre outros convidados. Em todas as situações, foi levantada dúvida
146 sobre se o SiSU atenderia à especificidade do funcionamento das ações afirmativas na UFSCar.
147 A esse respeito, no CCET foi dada a sugestão de colocar 60% das vagas de cada curso no SiSu e
148 40% da lista ficariam para as chamadas da UFSCar. Nos 60% haveria já a possibilidade de serem
149 chamadas alunos de reserva de vagas. Se não fossem atingidos os 40% já aí, eles seriam
150 complementados nas chamadas feitas pela UFSCar, com a possibilidade, inclusive, de ser
151 superado esse percentual. A Profa. Ana Lúcia Cortegoso considera que nos 60% já podem ter
152 preenchidos com alunos da reserva, restando poucos para chamada da lista dos 40%. A Profa.
153 Maria Elina Bichuette perguntou se o CoG decidirá o sistema a ser adotado pela UFSCar. A Profa.
154 Emília respondeu que essa decisão é de alçada do ConsUni, e que o CoG deve indicar a seus
155 representantes no ConsUni a posição que devem defender e na qual devem votar. A Profa. Maria
156 Elina analisa que não houve tempo para avaliar os alunos que ingressaram pelo atual sistema
157 adotado pela UFSCar, e se declarou desfavorável à tomada de decisão apressada. A Profa.
158 Emília disse que a pressa advém da necessidade de responder à VUNESP sobre se
159 permaneceremos com o contrato, pois, em caso afirmativo, o cronograma de trabalho necessita
160 ser iniciado imediatamente. A Profa. Roberta Nocelli pergunta se nessa lista de reserva há perda
161 de algumas vagas porque alguns alunos desta lista podem optar por outras universidades. A
162 Profa. Emília explicou que isso só ocorreria em caso de cotas, mas não no sistema de reserva de
163 vagas, pois se um candidato aprovado por reserva desistir, é chamado outro para ocupar a sua
164 vaga. Só corre risco de sobrar vagas se não houver candidatos na lista de espera. A Profa. Emília,

165 respondendo ao Conselheiro Carlos Augusto de Sousa Martins Filho, diz que a vantagem
166 pragmática é que as Instituições que entrarem nesse sistema têm uma sinalização do MEC de
167 que terão mais recursos do PNAES. Mas existem outras vantagens: democratização do acesso de
168 estudantes; realização de provas em seu local de origem ou próximo dele; custo da inscrição
169 baixo ou nulo; locais de provas do ENEM distribuídos pelo país todo, enquanto que no processo
170 seletivo feito pela UFSCar, via VUNESP, a aplicação se dá só em 12 cidades do estado de São
171 Paulo, entre outros aspectos positivos. Quanto à logística, o fato negativo ocorrido na primeira
172 edição do SiSU já foi superado. O conselheiro Leandro Chemalle se manifestou favorável a aderir
173 ao SiSU, alegando a possibilidade de maior estabilidade de formato do processo seletivo, o que é
174 vantajoso para os candidatos. A Profa. Ana Lúcia Cortegoso disse que o Conselho de
175 Coordenação do curso de Psicologia, do qual é vice-coordenadora, é favorável à participação da
176 UFSCar no SiSU, com a consciência de que o ensino superior pode ser mais integrado, mais
177 democrático. A Profa. Virgínia Urso Guimarães disse que o voto do Conselho de Coordenação de
178 seu curso é também favorável à participação no SiSU. A discente Vanessa disse que os
179 estudantes fizeram uma discussão, inclusive com membros da Reitoria, e o posicionamento deles
180 é favorável ao SiSU, caso o sistema de reserva de vagas seja mantido. A Profa. Emília
181 encaminhou a votação no sentido de que os representantes do CoG levem a indicação ao
182 ConsUni. Houve 15 votos favoráveis à manutenção do processo seletivo realizado em 2009, para
183 2010; 19 votos favoráveis ao ingresso da UFSCar no SiSU e 7 abstenções.

184 185 **2.2. Homologação das decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com** 186 **relação aos seguintes assuntos:**

187 A Profa. Emília recomendou que, antes de homologar, cada coordenador verifique com cuidado as
188 dispensas de disciplinas relacionadas ao seu curso.

189 190 **2.2.1. Dispensa de disciplinas**

191 **a)** Dispensa da disciplina 342157 – Matemática para Biocientistas (CAC-S) para alunos que
192 cursarem a disciplina 342211 – Cálculo 1 Aplicado à Engenharia (CAC-S) **OU** a disciplina 340456
193 – Cálculo Diferencial e Integral 1 (CAC-S). **Aprovada.**

194 **b)** Dispensa da disciplina 270202 – Biologia Celular (DGE) para alunos que cursarem a disciplina
195 215317 – Biologia Celular (DCCA). **Indeferida.**

196 **c)** Dispensa da disciplina 071170 – Fundamentos de Química (DQ) **OU** da disciplina 070220 –
197 Química Geral (DQ) **OU** da disciplina 070130 – Química 1 - Geral (DQ) para alunos que cursarem
198 a disciplina 215023 – Química Geral (DCCA). **Indeferida.**

199 **d)** Dispensa da disciplina 215287 – Cálculo 1 (DCCA) para alunos que cursarem uma das
200 seguintes opções:

201 d.1) disciplina 082619 – Cálculo Diferencial e Integral A (DM) **E** a disciplina 084908 –
202 Fundamentos de Matemática 1 (DM) **E** a disciplina 153028 – Introdução à Estatística e
203 Probabilidade (DEs). **Indeferida.**

204 **OU** d.2) disciplina 082619 – Cálculo Diferencial e Integral A (DM) **E** a disciplina 084908 –
205 Fundamentos de Matemática 1 (DM) **E** a disciplina 150010 – Probabilidade e Estatística (DEs).
206 **Indeferida.**

207 **OU** d.3) disciplina 082619 – Cálculo Diferencial e Integral A (DM) **E** a disciplina 084908 –
208 Fundamentos de Matemática 1 (DM) **E** a disciplina 111120 – Modelos Probabilísticos Aplicados à
209 Engenharia de Produção (DEP) **E** a disciplina 111040 – Estatística Industrial e Controle de
210 Qualidade (DEP). **Indeferida.**

211 212 **2.2.2. Alterações em disciplinas do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do *campus* São** 213 **Carlos:**

214 **a)** Alteração do nome da disciplina “Biologia Celular” para “Biologia Celular e Molecular”:
215 **Aprovada;**

216 **b)** Alteração do nome da disciplina “Análises Genéticas Aplicadas à Saúde” para “Biotecnologia
217 Aplicada à Saúde”: **Aprovada;**

218 **c)** Alteração do número de créditos da disciplina “Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular”
219 de 04 (quatro) créditos para 08 (oito) créditos práticos: **Aprovada;**

220 **d)** Mudança do período das disciplinas “Gestão de Qualidade de Produtos e Processos” e “Bases
221 do Empreendedorismo” do 8º para o 7º período: **Aprovada;**

222 e) Alteração do número de créditos da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso 1” de 08 (oito)
223 créditos para 04 (quatro) créditos: **Aprovada;**
224 f) Mudança do período da disciplina “Parasitologia Geral” do 4º para o 5º período: **Aprovada.**
225 A Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Marlene Melegari,
226 secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.
227
228 Profª Drª Emília Freitas de Lima
229 Presidente do Conselho de Graduação
230
231 Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
232 Pró-Reitor de Graduação Adjunto
233
234 Profª Dra Luciana de Souza Gracioso
235 Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação
236
237 Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
238 Coordenador do Curso de Ciência da Computação
239
240 Profª Dra. Maria Elina Bichuette
241 Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado
242
243 Profª Dra Vera Alves Cêpeda
244 Coordenadora do Curso de Ciências Sociais
245
246 Profª Dra Maria Amélia Almeida
247 Coordenadora do Curso de Educação Especial
248
249 Profª Selva Maria G. Barreto
250 Coordenadora do Curso Educação Física
251
252 Profª Dra Márcia Regina Cangiani Fabbro
253 Coordenadora do Curso de Enfermagem
254
255 Profª Dra Eliane Viviani
256 Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil
257
258 Prof. Dr. João Baptista Baldo
259 Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais
260
261 Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes
262 Coordenador do Curso de Engenharia de Produção
263
264 Prof. Dr. Edílson Reis Rodrigues Kato
265 Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
266
267 Prof. Dr. Cláudio Antônio Cardoso
268 Coordenador do Curso de Engenharia Física
269
270 Prof. Dr. José Benaque Rubert
271 Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
272
273 Prof. Dr. Everaldo César da Costa Araújo
274 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química

275
276 Prof. Dr. José Carlos Fogo
277 Coordenador do Curso de Estatística
278
279 Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
280 Coordenador do Curso de Filosofia
281
282 Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel
283 Coordenador do Curso de Física
284
285 Profª Dra. Maristela Olzon Monteiro Dionysio de Souza
286 Vice-Coordenadora do Curso de Física
287
288 Profª Dra Patrícia Driusso
289 Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia
290
291 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
292 Vice-Coordenador do Curso de Gestão e Análise Ambiental
293
294 Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo
295 Coordenador do Curso de Imagem e Som
296
297 Profª Dra Camila Höfling
298 Coordenadora do Curso de Letras
299
300 Profª Dra Marília Blundi Onofre
301 Coordenadora do Curso de Lingüística
302
303 Prof. Dr. Bernadino Geraldo Alves Souto
304 Vice-Coordenador do Curso de Medicina
305
306 Prof. Ms. Eduardo Néspoli
307 Coordenador do Curso de Música
308
309 Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva
310 Coordenador do Curso de Pedagogia
311
312 Profª Dra Ana Lucia Cortegoso
313 Vice-Coordenadora do Curso Psicologia
314
315 Profª Dra Ivani Aparecida Carlos
316 Coordenadora do Curso de Química - Bacharelado
317
318 Profª Dra Dulce Helena Ferreira de Souza
319 Vice-Coordenadora do Curso de Química Licenciatura
320
321 Profª Dra Patrícia Carla de Souza Della Barba
322 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional
323
324 Prof. Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago
325 Coordenador do Curso de Educação Musical - UAB
326

327 **UFSCar – Araras**

328

329 Profª. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
330 Coordenadora do Curso de Biotecnologia

331

332 Profª Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
333 Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura

334

335 Profª Dra Maria Bernadete Silva de Campos
336 Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica

337

338 Profª Dra. Elka Fabbri Broggian Ozello
339 Coordenadora do Curso de Física

340

341 Profª Dra. Maria Tereza Mendes Ribeiro Borges
342 Coordenadora do Curso de Química – Licenciatura

343

344 **UFSCar – Sorocaba**

345

346 Profª Dra. Maria Virgínia Urso Guimarães
347 Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura

348

349 **Representantes de Centros**

350

351 Profª Dra Eliane Hércules Augusto Navarro
352 Representante Efetiva do CECH

353

354 **Representantes Técnico-Administrativos**

355

356 Fernando Moura Fabbri Petrilli
357 Efetivo - ProGrad

358

359 Simoni Aparecida Perrucino Campos
360 Efetivo - CCLi

361

362 Carlos Augusta de Sousa Martins Filho
363 Suplente – DBV/CCA

364

365 **Representantes Discentes da Graduação**

366

367 Juliana Yumi Kinjo
368 Representante Efetiva do Curso de Medicina

369

370 Mariana Cardoso Keller
371 Representante Efetiva do Curso de Medicina

372

373 Raphael Battisti
374 Representante Efetivo do Curso de Medicina

375

376 Tâmara Baldo Carletti
377 Representante Efetiva do Curso de Medicina

378

379 Vanessa David de Campos
380 Representante Efetiva do Curso Engenharia Química
381
382 Leandro Frenham Chemalle
383 Representante Suplente do Curso de Sistema de Informação – UAB
384